

**PROJETO DE LEI Nº 019/ 2023**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 019/2023, oriundo do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rodovias.

**ARTIGO 1º** - Fica, a Rodovia que liga a Sede do Município de Sanharó ao Distrito de Mulungu, denominada de RODOVIA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA (JOÃO LULU).

**ARTIGO 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de abril de 2023.

---

**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA:** João José de Almeida ou João Lulu como era conhecido, de tradicional família daquela comunidade e um dos seus primeiros habitantes, tendo se destacado na região pelo seu carisma e pela dedicação na busca de solução para os problemas de seu povo, fazendo o bem sem distinção de qualquer natureza.

Durante sua trajetória, o Sr. João Lulu foi Fiscal Municipal, Comissário de Polícia, Representante do Cartório Civil para emissão de certidões (inclusive Certidões de Óbito), chegando a ser eleito vereador no pleito de 14 de abril de 1957, exercendo seu mandato como primeiro representante daquela região pelo período de 25 de maio de 1957 a 24 de maio de 1961. Foi atendendo seus insistentes pedidos, que instalou-se a primeira linha telefônica naquele Distrito.

Vale destacar, também, que o Sr. João Lulu é pai de Adezuiton José de Almeida – Dezo, vereador que representa aquela região desde 1983, eleito por 10 (dez) mandatos consecutivos e ininterruptos, sendo um dos maiores batalhadores pela construção desta rodovia que levará progresso e conforto aos habitantes e produtores de Mulungu e comunidades circunvizinhas.